



DECRETO N.º 50.951, DE 19.03.2026.

PRORROGA A DESIGNAÇÃO DE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA
EXERCER INTERINAMENTE A FUNÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
CONFERE O INCISO II DO ART. 8º DA LEI Nº 4.352, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2020, E O ART. 59 E ANEXO IV DA LEI Nº 4.695,
DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a designação da servidora abaixo identificada
para exercer interinamente a função gratificada de Diretor Escolar da Instituição de
Ensino da Rede Municipal de Educação, no período de 15/12/2025 a 31/12/2025, em
razão da prorrogação da licença para tratamento de saúde da titular do cargo, conforme
Processo n.º 24.416/2025:

Servidor	Matrícula	Cargo	Instituição de Ensino
ALCIMARA MACEDO LEONIDAS	7038	Professor de Educação Básica	EMEF Coqueiral

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal